



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5635/2024
EDITAL Nº. 3647/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sr. JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA**, e o **Sr. JAMIL DOS SANTOS HAMAD**, ambos já qualificados no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Sexta §1º do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

§1º - O MUNICÍPIO pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal no valor de **R\$ 1.894,05** (um mil oitocentos e noventa e quatro reais, com cinco centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 22.728,64** (vinte e dois mil, setecentos e vinte oito reais, com sessenta e quatro centavos), conforme comunicação interna nº 023/2025 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA
Data: 26/08/2025 16:14:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Torres de Oliveira
Locador



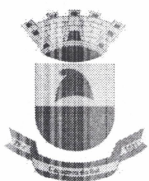
Documento assinado digitalmente
JAMIL DOS SANTOS HAMAD
Data: 26/08/2025 14:27:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jamil dos Santos Hamad
Locador

MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por
MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.08.19 15:52:27
-03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito
Locatário



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

COMUNICAÇÃO INTERNA 023/2025 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil - SMF
PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA – SMF
DESTINO: SMEEL
DATA: 13/09/2025

Calculo realizado referente ao reajuste do contrato de locação de imóvel nº. 5635/2024 com a JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA E JAMIL DOS SANTOS HAMAD,

DO CONTRATO

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

§1º O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE.

§1 Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice de Preços para o Consumidor Amplo — IPCA, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE,

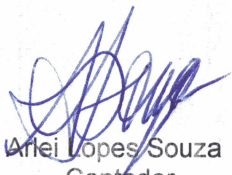
Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
ago-24	-0,02%	nov-24	0,39%	fev-25	1,31%	mai-25	0,26%
set-24	0,44%	dez-24	0,52%	mar-25	0,56%	jun-25	0,24%
out-24	0,56%	jan-25	0,16%	abr-25	0,43%	jul-25	0,26%
Acumulado em 12 meses							5,2252%

Fonte de informação: Portal Brasil, IBGE

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONTRATO 5635/2024										
	Assinatura	Início Vig.	Termino Vig.	Indexador	Índice em 12 meses	Val original	Montante	Val mensal corrigido	Montante corrigido	
CONTRATO	05/08/24	05/08/24	04/08/25	IPCA		R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	
TA nº 01	10/03/25									gestão
TA nº 02	01/08/25	05/08/25	04/08/26							Prorroga
Reajuste	13/08/25			IPCA	5,2252%	R\$ 1.800,00		R\$ 1.894,05	R\$ 22.728,64	Reajusta

Fica o valor mensal corrigido em R\$ 1.894,05 (mil oitocentos e noventa e quatro reais, com cinco centavos), cujo o montante anual passará a ser de R\$ 22.728,64 (vinte e dois mil setecentos e vinte oito reais, com sessenta e quatro centavos).


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0